

Estudo Técnico Preliminar 305/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.056922/2024-74

2. Descrição da necessidade

Necessidade de inscrição para participação de docente do Departamento de Engenharia Mecânica em eventos, congressos e seminários, visando à atualização com melhores práticas e tecnologias, aprimoramento do conhecimento técnico-científico, networking com profissionais da área, e fortalecimento das atividades de ensino e pesquisa na universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FT/ENM	Jorge Luiz de Almeida Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A inscrição proporcione acesso completo a todas as palestras, workshops e materiais disponibilizados durante o evento.
- A inscrição inclui acesso a conteúdos exclusivos, como palestras de renomados especialistas e materiais de estudo relevantes para a área de atuação da instituição.
- A qualidade do serviço garantirá uma experiência de participação fluida e sem interrupções técnicas significativas. A plataforma de inscrição é ser compatível com os sistemas de tecnologia da informação utilizados pela instituição, assegurando uma integração adequada.
- A inscrição deve ser efetivada até a data limite estabelecida pelo evento.
- Em caso de falhas no acesso ou descumprimento das condições contratadas, o fornecedor se compromete a oferecer soluções rápidas e eficientes, podendo incluir reembolso total ou parcial, conforme a gravidade da situação.

5. Levantamento de Mercado

O evento em questão destaca-se por sua singularidade, sendo uma oportunidade ímpar de intercâmbio, atualização de conhecimentos e networking em âmbito internacional. Sua natureza exclusiva impede a comparação direta com eventos similares, uma vez que suas características, abordagens e participantes são únicos. Dada a natureza singular do evento e a ausência de alternativas que possam oferecer experiência e benefícios comparáveis, torna-se inviável realizar um levantamento de mercado tradicional. A unicidade do evento justifica a escolha da contratação direta como a abordagem mais adequada para garantir a participação e aproveitar plenamente os benefícios exclusivos oferecidos.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da participação no evento Congresso Nacional de Engenharia Mecânica 2024 (CONEM 2024) a ser realizado em Natal/RN no período de 29 à 30 de julho de 2024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Uma inscrição no evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.150,00

Estima-se que a contratação terá um valor de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é indivisível, não havendo necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação está alinhada com o PDI da Universidade de Brasília e o Projeto Político Pedagógico Institucional, cujas diretrizes são: 1) o aumento do impacto da produção científica; 2) ampliação da visibilidade internacional da produção científica, tecnológica e artística da UnB; 3) utilização de indicadores de avaliação de internacionalização e de acompanhamento de sistemas de avaliação externos, em conjunto com a CPA, decanatos específicos e unidades acadêmicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atualização e ampliação dos conhecimentos em diversas áreas de interesse acadêmico. Visibilidade internacional da instituição, reforçando sua posição como referência acadêmica e estimulando potenciais parcerias e colaborações.

13. Providências a serem Adotadas

Inscrição do docente no evento e pagamento da taxa de inscrição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SANTIAGO DE ASSIS SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/07/2024 às 16:37:53.